

da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Despacho (extracto) n.º 5224/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Engrácia Carvalho dos Reis Janela Cardim, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5225/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizada a passagem à categoria de assistente além do quadro à mestre Carla Cristina Graça Pinto, assistente convidada deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, por um período de seis anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5226/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 5227/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento celebrado com Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e validade pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata como professor auxiliar convidado a 40% até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Carlos Alberto Mota Soares, Paulo António Firme Martins e José Manuel Gutierrez Sá da Costa e pelos professores associados Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e Pedro Jorge Martins Coelho, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Rectificação n.º 367/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2269/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007 rectifica-se que, no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos maiores de 23 anos, onde se lê «alínea d)» deve ler-se «alínea c)».

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Serviços de Acção Social

Deliberação n.º 519/2007

Em reunião do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, realizada no dia 15 de Outubro de 2006, foi deliberado o seguinte:

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho administrativo dos Serviços de Acção Social delega no seu administrador, Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, cujo valor não ultrapasse os € 4987,98.

Deliberou ainda este órgão colegial pela ratificação de todos os actos praticados pelo administrador dos Serviços de Acção Social anteriores à publicação do presente despacho e que constituem objecto da presente delegação.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 5228/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Clementina Maria Moreira dos Santos autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março, e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 5229/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Infância Lopes Silva autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 5230/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio,

em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5231/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Fevereiro de 2007, foi renovado à mestre Ana Cristina Outeiro Correia de Matos o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5232/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Fevereiro de 2007, foi renovado ao licenciado José António Abrantes Massano Monteiro o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Edital n.º 235/2007

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, para a área científica de Enfermagem de Reabilitação.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que sejam possuidores de curso de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Enfermagem de Reabilitação e se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os que se encontram previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a respectiva categoria.

5 — O local de trabalho é na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco, e noutros locais onde a Escola desenvolva as suas actividades.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise dos elementos seguintes:

- a) Habilitações académicas (HA);
- b) Experiência profissional na área científica (EPA);
- c) Trabalhos ou artigos apresentados e ou publicados (TRA/P);
- d) Acções de formação como formador (AFF);
- e) Experiência de ensino em escolas superiores de enfermagem (EE).

7 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2HA + 6EPA + 3TRA/P + 5AFF + 4EE) / 20$$

8 — Constitui critério preferencial a maior experiência de ensino em escolas superiores de enfermagem/saúde.

9 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

- e) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

12 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso tem a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Carlos Manuel Leitão Maia, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Figueira de Chaves, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Maria Elcínia Diniz da Silva Esteves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Vogais suplentes:

António Luís Gil Lusio, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Maria Helena Miranda Fernandes Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 5233/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a requisição solicitada, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pela assistente administrativa especialista dos Serviços Centrais deste Instituto Maria Fátima Monteiro Ferreira, para exercer funções no Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos do Centro de Documentação Europeia da Universidade de Coimbra, pelo período de um ano, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 5234/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto de 16 de Fevereiro de 2007, está autorizada, após bom cabimento, a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa do regime geral da Administração Pública, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do candidato seriado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado Fernando Manuel Guerra do Amaral Santos com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da referida data.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Instituto Superior de Engenharia

Deliberação n.º 520/2007

Torna-se público que o conselho administrativo do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião